

Ofício nº 469/2018/SRE-ANA  
Documento nº 00000.071841/2018-39

Brasília, 5 de dezembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor  
Alberto Gomes Batista  
Coordenador  
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - CEST/PB  
Av. Santa Catarina, 621, Estados  
58.030-070 – João Pessoa – PB

Assunto: **Autorização para execução de serviços de recuperação hidromecânica da barragem do açude Curema (barragem Estevam Marinho).**  
Referência: 02501.000516/2009-85

Senhor (a) Coordenador,

1. Conforme entendimentos com a Coordenadoria do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS no Estado da Paraíba, com a Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba, com o Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte, e tendo em vista a aprovação unânime na 19ª Reunião do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu, realizada nos dias 29 e 30 de novembro de 2018 em Sousa-PB, fica autorizado o seguinte cronograma de interrupção das descargas do açude Curema (barragem Estevam Marinho) para fins de recuperação hidromecânica:

- 10/12/2018 às 08h00 - Fechamento das comportas de montante e interrupção total da descarga a jusante;
- 17/12/2018 a partir de 08h00 - Retomada da descarga para o rio Piancó a jusante à vazão de 3,0 m³/s, preferencialmente a partir do adutor n.º 01, uma vez que os serviços de recuperação e instalação da válvula anular encontram-se em fase conclusiva.

2. Para assegurar a continuidade das captações de água nos rios Piancó e Piranhas, nas condições estabelecidas no Termo de Alocação de Água 2018/2019, solicitamos ao DNOCS que às 08h00 do dia 07/12/2018 seja realizada a descarga do açude Mãe D'Água (barragem Egberto Carneiro da Cunha) para o rio Aguiar a jusante, à vazão de 3,0 m³/s. A descarga de 3,0 m³/s do açude Mãe D'Água deverá ser interrompida em 17/12/2018, após restabelecimento das descargas do açude Curema para o rio Piancó.

3. Na oportunidade, solicitamos ao DNOCS e à CHESF que avaliem a possibilidade de realização dos testes de operação da válvula anular do adutor n.º 01 no dia 17/12/2018, quando serão retomadas as descargas a partir do açude Curema.

4. Solicitamos ainda à AESA que sejam adotadas providências no sentido de instalar e manter em condições operativas o sistema de bombeamento de água do açude Mãe D'Água



para o canal da Redenção, pois estima-se que sua operação por gravidade seja impossibilitada em meados de dezembro de 2018.

5. Por fim, informamos que a equipe de hidrometria do Escritório Técnico da Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas-Açu estará à disposição para aferição das descargas dos açudes Curema e Mãe D'Água, bem como para o acompanhamento das vazões ao longo dos rios Aguiar, Piancó e Piranhas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES  
Superintendente de Regulação

Com cópia:

- Ângelo José de Negreiros Guerra (Diretor Geral do DNOCS),
- João Fernandes da Silva (Diretor-Presidente da AESA),
- Josivan Cardoso Moreno (Diretor-Presidente do IGARN),
- Paulo Lopes Varella Neto (Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu),
- Tarcisio Vasconcelos Vieira (CHESF - Departamento de Operação de Fortaleza),
- Umberto Gomes Carneiro (CHESF)

